

DESPACHO 20 /2017

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		2/UOFAGECD	10.01.2017
Assunto: Aquisição de Serviços para Impressão da Agenda Cultural 2017			

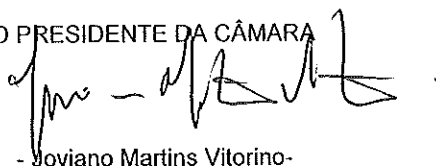
Atento à informação da Técnica Superior de Comunicação para a Aquisição de Serviços para Impressão da Agenda Cultural para o ano de 2017.

Considerando que a Agenda Cultural é, atualmente, um importante suporte de divulgação dos eventos e atividades municipais.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a " **Aquisição de Serviços para Impressão da Agenda Cultural 2017**", nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º. 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação

Paços do Município de Alter do Chão, 03 de fevereiro de 2017,

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Joviano Martins Vitorino -